

**PORTARIA CRESS N°. 25/2024 - 13 de agosto de 2024.**

*Concede período de férias às empregadas do CRESS e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO**, por meio de decisão e aprovação de seu Conselho Pleno e no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno do CRESS;

**CONSIDERANDO** a existência da Resolução CRESS-TO n. 140/2013 que institui o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização das condutas funcionais no âmbito da entidade, bem como o devido mapeamento das férias dos servidores e o desempenho das atividades do órgão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 134 da CLT que dispõe que “*As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.*”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria institui o período concessivo de férias das empregadas do CRESS.

**Art. 2º** - Fica definida a escala de férias referente ao período aquisitivo dos exercícios 2023/2024 da seguinte forma e prazos:

- a) Para a servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão, equivalentes a 15 dias – 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 01 a 15 de Dezembro de 2024;
- b) Para a servidora Josiana Rodrigues de Medeiros, equivalentes a 15 dias – 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 16 a 30 de Dezembro de 2024;
- c) Para a servidora Ana Jasmim Barbosa da Silva, equivalentes a 15 dias – 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 16 a 30 de Dezembro de 2024;
- d) Para a servidora Natália Alves Balduino Pontes dos Santos, equivalentes a 30 dias, o período de gozo de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025;
- e) Para a servidora Simone Gustmann de Oliveira, equivalentes a 15 dias - 1ª parte fracionamento, o período de gozo de 15 de Janeiro a 29 de janeiro de 2025;

- f) Para a servidora Simone Gustmann de Oliveira, equivalentes a 15 dias - 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 01 de Julho a 15 de Julho de 2025;
- g) Para a servidora Renata Rafaela Costa Lopes, equivalentes a 15 dias - 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 16 de Setembro a 30 de Setembro de 2024.

**Art. 3º** - Encaminhe-se ao Setor Financeiro para as medidas previstas na Portaria CRESS-TO n. 24/2024;

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser cientificado todas as servidoras do regional.



**TACIANE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente